

SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 132ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 26 de agosto de 2021, às 16h00min, no Gabinete da Presidência.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, o Sr. Fábio dos Santos Riera, o Diretor Administrativo-Financeiro, o Sr. Fabrício Santos Debortoli, e o Diretor de Infraestrutura e Logística, o Sr. José João Tavares. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria Executiva, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA:

PAUTA 01: Denúncia de Ouvidoria (PIMB 2698/2021) e **PAUTA 02:** Remoção da Draga Sergipe (PIMB 2936/2018).

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fábio dos Santos Riera, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba, e secretariados pelo Secretário *ad hoc*, o Sr. Murilo Medeiros.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES:

PAUTA 01: Denúncia de Ouvidoria (PIMB 2698/2021): O Sr. Murilo espelhou o processo em pauta e os membros tomaram conhecimento de suas principais peças, discutindo o processo. Após, considerando que:

I) As falas registradas pelo colaborador não trouxeram ônus à empresa de forma evidente e demonstrada, ou seja, a denúncia não trouxe à tona a devida materialidade;

II) A sindicância trata-se de um instituto passível de ser instaurado pela Diretoria em relação a fatos relevantes, diferente do que se apresenta;

III) O parecer do Comitê de Conduta e Integridade tem caráter consultivo e não vinculante, portanto, a Diretoria Executiva não possui a obrigação de segui-lo quando assim não julgar conveniente;

A Diretoria Executiva delibera no sentido de arquivar o processo, devendo o Ouvidor Interno realizar o devido retorno ao cidadão denunciante.

PAUTA 02: Remoção da Draga Sergipe (PIMB 2936/2018): O Sr. Diretor Presidente tomou a palavra e contextualizou os membros sobre os motivos pelos quais suscitou a pauta do presente assunto nesta Direx. Reitera-se que o processo eletrônico do SGPe PIMB

2936/2018 registra o contextualizado. Após, o Sr. Murilo espelhou o processo em pauta e os membros tomaram conhecimento de suas principais peças, discutindo o processo. Depois do devido amadurecimento do assunto, a Diretoria Executiva deliberou pela retomada do processo com vistas a dar continuidade à remoção da Draga Sergipe. A demanda deve ser inserida na revisão do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) que será iniciado em setembro de 2021, devendo-se prever a retomada imediata dos trabalhos.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPAR Porto de Imbituba delibera no sentido de:

PAUTA 01: Arquivar o processo, devendo o Ouvidor Interno realizar o devido retorno ao cidadão denunciante.

PAUTA 02: Retomar o processo de remoção da Draga Sergipe. A demanda deve ser inserida na revisão do Planejamento Estratégico Integrado (PEIN) que será iniciado em setembro de 2021, devendo-se prever a retomada imediata dos trabalhos.

7. ENCERRAMENTO: Sem mais para a ocasião, o Diretor Presidente agradeceu os presentes e deu por encerrada a presente reunião.

Imbituba, 26 de agosto de 2021.

Fábio dos Santos Riera
Diretor Presidente
(Assinado Digitalmente)

Fabício Santos Debortoli
Diretor Administrativo e Financeiro
(Assinado Digitalmente)

José João Tavares
Diretor de Infraestrutura e
Logística
(Assinado Digitalmente)

Murilo da Silva Medeiros
Secretário *ad hoc*
(Assinado Digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **64Z6XRL0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MURILO DA SILVA DE MEDEIROS** (CPF: 095.XXX.959-XX) em 30/08/2021 às 14:18:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 11:51:20 e válido até 26/02/2119 - 11:51:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABIO DOS SANTOS RIERA** (CPF: 981.XXX.997-XX) em 30/08/2021 às 14:26:36
Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/08/2020 - 17:56:35 e válido até 07/08/2120 - 17:56:35.
(Assinatura do sistema)

✓ **JOSÉ JOÃO TAVARES** (CPF: 215.XXX.409-XX) em 30/08/2021 às 14:52:28
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/08/2021 - 12:33:20 e válido até 10/08/2121 - 12:33:20.
(Assinatura do sistema)

✓ **FABRÍCIO SANTOS DEBORTOLI** (CPF: 027.XXX.219-XX) em 30/08/2021 às 15:27:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2021 - 10:38:41 e válido até 19/02/2121 - 10:38:41.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQl8xMzc3MV8wMDAwMjY5OF8yNjk4XzlwMjFfNjRaNIhSTDA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002698/2021** e o código **64Z6XRL0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.